



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 204, DE 12 DE JULHO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de averiguar os fatos apontados no processo protocolado sob o nº 23360.000474/2019-86.

DANIELA TREMARIN (Siape 1102356) – Presidente

GIOVANI FARINA (Siape 2190430)

GENE LUIS BUCCO (Siape 1211979)

Art. 2º O prazo para execução das atividades será de 30 (trinta) dias.

Soeni Bellé
Diretora-Geral

**Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016**